

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-014/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/000174/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.616/0001-58, representada neste ato pelo Sr. OZEAS BASÍLIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 876.019.667-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000174/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
932	23/03/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7280 DE 19/04/2023



Número do Processo Administrativo	014/000174/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 004/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 932, emitida em 23/03/2023, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000174/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-014/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-011/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.638.616/0001-58, localizada à Rua Dr. Alfredo Backer, nº 297, Trindade, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.452-001, neste ato representada, pelo Sr. **OZEAS BASÍLIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04695051275, expedida pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.019.667-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista os constantes e decidido no Processo Administrativo nº 014/000174/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-011/2022	-	30/03/2022	30/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-035/2022	Acrescer	12/05/2022	30/03/2023

oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000174/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000174/2023.

Parágrafo Primeiro - A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

N°	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
932	23/03/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/002522/2021

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.





PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA SETIMA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OZEAS BASÍLIO DO NASCIMENTO
Representante Legal